

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro, de dois mil e quinze (2015), às dezoito horas e trinta minutos (18:30), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores Maria Luiza Paixão Paranhos (Presidente), Fernando Marques Rebelo (Vice-Presidente), Tatiana Maria Ometto Casale (Membro Efetivo), Celso de Moura Leite Ribeiro (Membro Efetivo) e Luis Henrique Simão Godeghesi (Membro Suplente), para deliberar a respeito do Processo RG nº 4361/2014 (Concorrência nº 02/2014), o qual tem por objeto a Alienação de 94 (noventa e quatro) veículos de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, cada um considerado como 01 (um) lote, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II), que integra o presente Edital. Legislação aplicada: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.544/89 e Atos nº 33/95 e 11/01, ambos da Egrégia Mesa da ALESP. Aberta a reunião, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar detalhadamente a documentação apresentada pelos licitantes. Em seguida, concluída a referida análise, a Comissão de Permanente de Licitação DECIDIU: **I** **INABILITAR** os seguintes licitantes: 1) TIAGO SILVA DIAS; por apresentar a documentação prevista no subitem 7.2.1. do Edital em cópia simples, em desacordo com o disposto no subitem 3.3.3. do Edital; 2) MARCOS EDUARDO ROCHA; por apresentar a documentação prevista no subitem 7.2.1. do Edital em cópia simples, em desacordo com o disposto no subitem 3.3.3. do Edital; 3) MIKAIL REIMBERG ROCHA; por apresentar a documentação prevista no subitem 7.2.1. do Edital em cópia simples, em desacordo com o disposto no subitem 3.3.3. do Edital, bem como por não apresentar a certidão prevista no subitem 7.3.1.2. e a declaração prevista no subitem 7.4.1.1.do Edital; 4) BENEDITO ANDRADE DA CRUZ; por apresentar a documentação prevista no subitem 7.2.1. do Edital em cópia simples, em desacordo com o disposto no subitem 3.3.3. do Edital; 5) ANDRÉ ALVES TAMAKI; por não apresentar a declaração prevista no subitem 7.4.1.1. do Edital; 6) MAURO DIAS DA SILVA; por apresentar a documentação prevista no subitem 7.2.1. do Edital em cópia simples, em desacordo com o disposto no subitem 3.3.3. do Edital; 7) MARIA APARECIDA RODRIGUES NUNES; por apresentar a documentação prevista no subitem 7.2.1. do Edital em cópia simples, em desacordo com o disposto no subitem 3.3.3. do Edital; bem como por não apresentar a declaração prevista no subitem 7.4.1.1.do Edital; 8) EDSON ARAÚJO BRITO; por apresentar a documentação prevista no subitem 7.2.1. do Edital em cópia simples, em desacordo com o disposto no subitem 3.3.3. do Edital; bem como por não apresentar os documentos previstos nos subitens 7.3.1.2., 7.3.1.3. e 7.4.1.1. do Edital; 9) FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS; por não apresentar os documentos previstos nos subitens 7.2.1., 7.3.1.1, 7.3.1.2., 7.3.1.3. e 7.4.1.1. do Edital; tendo equivocadamente apresentado a proposta comercial no Envelope 1 – Documentação; 10) JOAS ALVES DA SILVA; por apresentar a documentação prevista no subitem 7.2.1. do Edital em cópia simples, em desacordo com o disposto no subitem 3.3.3. do Edital; bem como por não apresentar os documentos previstos nos subitens 7.3.1.2., 7.3.1.3. e 7.4.1.1. do Edital; **II** **HABILITAR** os seguintes licitantes: 1) ALESSANDRO SHIGUEMI TAKAKI; 2) NILTON SOARES; 3) SÉRGIO NICHITA; 4) RODRIGO LUCIANO DA SILVA; 5) EDVALDO LUCIANO; 6) ANDERSON ROCHA DIAS DA SILVA; 7) SÉRGIO LUIZ DA SILVA; 8) MILNER YUKIO MURAMOTO; 9) ALICIO CELSO TAVARES DA SILVA; 10) SAMIR MELLO CINTRA; 11) SAULO MELLO CINTRA; 12) ERALDO LIMA DE CAMPOS; 13) APARECIDO SOARES RAMOS; 14) JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES; 15) MIRIAM MIDORI NAKA; 16) CARLOS ALBERTO FERRAREZI; 17) MARIBEL DE OLIVEIRA; 18) DIEGO

AUGUSTO ROCHA DE LIMA; 19) REINALDO SENA DE OLIVEIRA JUNIOR; 20) VINICIUS ALCANTARA S. DA SILVA; 21) FÁBIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES; 22) NILTON DE SOUZA; 23) MILTON MOTOYUKI SATO; 24) CLAUDEMIR CIRILLO; 25) LUCAS COSTA CIRILLO; 26) GUSTAVO SILVA REIS; 27) GILDENOR ALVES FREIRE; 28) KLEBER ROGÉRIO RUIZ; 29) ALDEMIR ALVES FERREIRA; 30) JOSÉ MARIA NEPOMUCEMO; 31) KLEBER SANCHES CORTES; 32) ALCINO FERNANDES DA COSTA; 33) MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 34) EMERSON YOITI FUGIMOTO; 35) AUTO MECÂNICA MECATTI; por apresentarem documentação de acordo com o exigido no edital. Foi determinada a publicação da Decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu _____, André Guilherme Bello Teixeira Alves, Secretário, lavrei a presente ata.

MARIA LUIZA PAIXÃO PARANHOS

FERNANDO MARQUES REBELO

TATIANA MARIA OMETTO CASALE

CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO

LUIS HENRIQUE SIMÃO GODEGHESI

